



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 025/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Ivanir Moraes Bier, Marines Locatelli da Silva e Valdeci Brisola. O Vereador Anderson Lauxen Locatelli encontrava-se ausente. A Vereadora Delma Martins Grolli encontrava-se ausente em virtude de pedido de licença. A Vereadora Ieda Parizoto encontrava-se ausente. O Presidente colocou a ata 024/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 179/2024. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Veto nº 01/2024 ao projeto de lei nº 3.356/2024. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido veto ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 183/2024. O projeto de Lei nº 3.357/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado o Regime de Urgência, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do projeto nº 3.357/2024. Declara de interesse público o fomento a cultura através do auxílio a realização da 24ª cavalgada Tenente Mário Portela Fagundes e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não teve requerimento. Não teve explicações pessoais. Não teve comissões. O Presidente solicitou que fosse encaminhado ofício de condolências a família de Egon Eberhat. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Decreto Legislativo nº 002/2024, no qual informa que os vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha se encontrariam em recesso parlamentar a partir de 17/07/2024 até o dia 31/07/2024. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 (cinco) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 09 X 00
Sala das Sessões
05 / 07 / 24
<i>Valdir Inácio Raffaelli</i> Presidente
<i>Delma M. Grolli</i> Secretário

Ivanir Moraes Bier
Delma M. Grolli
Arísteu de Jesus Bueno
Valdeci Brisola